



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



**PROJETO DE LEI Nº 017/2022**

**ALTERA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 12-A DA LEI MUNICIPAL 2.455/2017.**

**ART. 1º** - Altera a redação do §2º , do Artigo 12-A, da Lei Municipal nº 2.455/2017, que passa a ter a seguinte redação :

ART. 12-A .....

§ 2º - O servidor designado para exercer a função de responsável pelo Controle Interno, fará jus a uma gratificação mensal, no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) enquanto permanecer na função.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 09 de fevereiro de 2022

DILMAR LORO

Vice-Prefeito em exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O projeto de Lei nº 017/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, se deve ao fato do titular do cargo de Agente de Controle Interno, ter pedido demissão, e a função exige que tenha um responsável pela unidade de forma contínua, o caput do Artigo 12-A, da Lei Municipal nº 2.455/2017, prevê para o caso que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a designar servidor ocupante de cargo efetivo para exercer tais funções. Já no § 1º do referido artigo diz que, o servidor a ser designado deverá preencher os requisitos de ingresso inerentes ao cargo efetivo de Agente de Controle interno, que no caso deva apresentar formação em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou administração de empresas, e nesse caso o servidor designado receba uma gratificação, em que o Projeto de Lei nº 017/2022, está atualizando esse valor para R\$ 2.000,00. Valor esse e mais os vencimentos de servidor efetivo recebidos pelo servidor designado, se aproximam do valor fixados ao cargo de Agente de Controle Interno, até para uma questão de justiça pela complexidade das funções do cargo.

Alto Alegre RS 09 de fevereiro de 2022

DILMAR LORO

Vice-Prefeito em exercício